

11537/06/02/2009



PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2009-2012



PREFEITURA
RIBEIRÃO DAS NEVES
CIDADE QUE TRABALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RIBEIRÃO DAS NEVES, 24 DE JULHO DE 2009.

OFÍCIO SMMA – SCA Nº 339/2009

À SUPRAMCM

ATT.: SRA SCHEILLA SAMARTINE GONÇALVES.

VIA SUPRAM

**REF.: LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE
RIBEIRÃO DAS NEVES.
PROCESSO 11.537 / 2006 - 002 / 2009.**

PREZADA SRA,

Encaminhamos cópia da escritura de compra e venda do imóvel onde está localizado empreendimento do novo cemitério municipal de Ribeirão das Neves.

Do referido documento, constata-se a compra da área pelo Estado de Minas Gerais, sem contudo, haver a comprovação do registro do imóvel pelo próprio Estado.

Em função da necessidade urgente de iniciarmos as operações do empreendimento, solicitamos a liberação do parecer para a concessão da "ad referendum" da LO, considerando que das 10 condicionantes exigidas pela SEMAD, 9 foram cumpridas pelo Município de Ribeirão das Neves, estando pendente apenas a averbação da área da reserva legal, em virtude do imóvel ainda não estar registrado pelo Estado de Minas Gerais.

Em sendo necessária a assinatura de Termo de Comprometimento para a liberação do Parecer, solicitamos, portanto, confecção do referido termo de comprometimento no qual o Município de Ribeirão das Neves se comprometerá a providenciar a averbação da reserva legal, tão logo o Estado de Minas Gerais apresente o registro da área, a fim de que seja posteriormente emitido o parecer, nos termos do inciso IV do art. 9º do Decreto 45.097 de 2009 do Estado de Minas Gerais.

SUPRAM
DIONE

Rua Ari Teixeira da Costa, 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves/MG - CEP 33.880-630

Regional Coraas 24/07/2009 15:14 - R248714/2009

Bruno Este Muniz
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2009-2012



PREFEITURA
RIBEIRÃO DAS NEVES
CIDADE QUE TRABALHA

Certos de sua habitual atenção e compreensão, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Bruno Leite Muniz

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sust.

Arquivar em Livro de Betim MG. Deves Betim

Estado
Minas Gerais



Comarca de
BETIM

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 3 das transcrições TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES FLS:268

Nº DE ORDEM: 1.112 nº de ordem das transcrições anteriores: 1084, fls.260, 1085, 1086, 1087 e 1088, fls.261 do livro 3, desta Comarca.....

DATA: 25 de março de 1942.....

CIRCUNSCRIÇÃO: Neves.....

DENOMINAÇÃO OU RUA E NUMERO: Fazenda da Lage.....

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Uma casa em mau estado de conservação coberta de telhas com o respectivo terreno de cultura com a área de quatrocentos e cinquenta e sete metros e setenta e cinco metros quadrados, extremando com Arthur José e o comprador.....

NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: LIBERIO FERREIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, residente no distrito de Neves.....

NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Maria da Conceição, viúva, brasileira, e seus filhos menores, Isabel de Castro, Maria Auxiliadora Vieira, Ana de Jesus Vieira e José Quirino Vieira, residentes em Belo Horizonte.....

TITULO: Compra e venda.....

FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública datada de 17 de março de 1942 lavrada nas notas do tabelião do distrito de Campanha desta comarca por José Joaquim Lages.....

VALOR DO CONTRATO: Cinco contos de reis (5:000\$000).....

CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma.....

AVERBAÇÕES: Juiz de Direito, da Comarca de Betim- Alvará para venda de bens de menores- O Dr. Oscar de Oliveira Lima, Juiz de Direito desta comarca de Betim, na forma da lei- pelo presente alvará, atendendo ao que me foi requerido por D. Maria da Conceição e tendo em vista no parecer ao Dr. promotor de justiça, concedo autorização, a requerente para vender-lhe pelo preço mínimo dois contos de reis (2:000\$000) as partes que os menores abaixo possuem em um terreno de cultura, com área de setenta e cinco (75) litros situado na Fazenda da Lage, distrito de Neves, em comum com outros condôminos, entre os quais D. Ana Tertuliana da Conceição, e em uma casa em mau

+

estado de conservação coberta de telhas, com tres comodors, sem forro e sem assoalhos, podendo pelos menores, Izabel de Castro, Maria Auxiliadora Vieira, Ana de Jesus Vieira e José Quirino Vieira a quem pertenceu as referidas partes no terreno e casa, assinar a escritura, receber dar recibo e quitação e fazer tudo mais que, por necessário a solenidade do ato, depositando-se a importância dos menores no Banco do Brasil em Belo Horizonte, até que se efetue a compra de um barracão, conforme consta da petição, junto aos autos cumpradas, dado e passado nesta cidade de Betim, aos vinte e sete 27 dias do mes de fevereiro de novecentos e quarenta e dois 1942. Eu, Geraldo Mendonça de Oliveira, escrivão interino do primeiro Officio, o datilografei e subscrevi. Esta colocadas no presente alvará cinco estampilhas estaduais no valor de oito mil quinhentos reis e uma de isenção. Oscar de Oliveira Lima, Juiz de Direito. (a.) O Oficial Geraldo Mendonça de Oliveira.-----
O referido é verdade. Dou fé. Betim, 23 de Março de 2004. *.*.*

A OFICIAL: *Clia M. Campos Vale Dourado*
Clia M. Campos Vale Dourado
Escrivente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS - BETIM/MG
TABELAS 4 e 5 DE 12/27 DE 30/12/97
EMOLUMENTOS R\$ 47,120
TAXA DE FISCALIZAÇÃO R\$ 7,50
TOTAL R\$ 54,620



▲ BDE 02849

CAA.

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

CERTIDÃO:

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA
QUE FAZEM LIBERIO FERREIRA
GUIMARÃES, E SUA MULHER, AO
ESTADO DE MINAS GERAIS, NA
FORMA ABASTO

que, no dia 20 de Novembro de 1941, em
Cristóvão de Minas, no Município de
Cristóvão de Minas, Estado de Minas Gera
is, vendeu a Sr. Maria das Neves Ferre
ira, viúva, nove (9) hectares de terras, na
cidade de Belo Horizonte, em seu Cartório, Al. Rua
Goíás, 22, perante mim, Tabelião, compareceram:
como outorgantes vendedores LIBERIO FERREIRA
GUIMARÃES, fazendeiro e comerciante, e sua mulher
D. MARIA DAS NEVES FERREIRA, brasileiros, casados,
residentes no distrito de Ribeirão das Neves,
Município de Pedro Leopoldo deste Estado; e, como
outorgado comprador o ESTADO DE MINAS GERAIS,
representado neste ato pelo Desembargador NIZIO
BATESTA DE OLIVEIRA, Interventor Federal; meus
conhecidos e das Testemunhas adiante nomeadas e
creditas de que sou de fé, e, perante essas mesmas
Testemunhas, pelas outorgantes vendedoras
explicitei-me de tal modo que a justo título, são
validas as instituições parcelares feitas de áreas
em impostos de fazenda, situadas no
distrito de Ribeirão das Neves, do Município de
Pedro Leopoldo, deste Estado, com área de duzentos
e cinco hectares e trinta e dois ares e quarenta
centímetros, mais ou menos, constituída por terras
de cultura, a qual confronta com Arthur José
de Faria (Francisco Bezerra Filho) de Maria Augusta
de Faria os Filhos, proprietários da Fazenda da
Ribeirão das Neves, de José Afonso e Joaquim Diniz e
de José Afonso os Filhos existentes tais como quatro
hectares e trinta e dois ares e dois milímetros,
uma hectare e trinta e dois ares e dois milímetros
divididos em plantações, adunidades de cinquenta
e dez metros e cinquenta e quatro hectares e
oitenta ares, mais ou menos, de terras de cultura,
todas por adjudicação no inventário dos bens
deixados por Adriano José Diniz, conforme carta de
adjudicação datada de 29 de Dezembro de 1941,
passada a seu favor, pelo H.B. Juiz de Direito da
Segunda Vara da Comarca de Belo Horizonte,
devidamente inscrita no Registro Imobiliário da
Comarca de Pelim, no Livro 3, a fls. 253, sob nº

19
14,48
Rua Goiás
187
Centavos
Adicionalmente
14,45
20000584

1.062, em data de 2 de Março de 1942; vinte e um hectares e setenta e oito ares, mais ou menos, de terras de cultura adquiridos por compra feita a Antônio José de Abreu e sua mulher D. Divina Maria da Conceição, conforme escritura pública lavrada em notas do Escrivão de paz do distrito de Neves, no livro número quatorze, a fls. 16 a 19, em data de 22 de Dezembro de 1943, devidamente transcrita no Registro Imobiliário da Comarca de Pedro Leopoldo, no livro 3-C, a fls. 360, sob o número 2.305, em data de 26 de Abril de 1944) quatro hectares e cinquenta e três ares e setenta e cinco metros quadrados, mais ou menos, de terras de cultura adquiridas por compra feita a Maria da Conceição e seus filhos Isabel de Castro, Maria Auxiliadora Vieira, Ana de Jesus Vieira e José Quirino Vieira, por escritura pública lavrada em notas do tabelião do distrito de Campanha, no livro número onze, a fls. 26 a 29 verso, em data de 17 de Março de 1942, devidamente transcrita no Registro Imobiliário da Comarca de Betim, no livro número 2, a fls. 368, sob o número 1.112, em data de 25 de Março de 1942; setenta e cinco ares e sessenta e dois centiares mais ou menos de terras de cultura adquiridos por compra feita a Francisco Benício de Aquino e sua esposa Maria Theresina Diniz, por escritura pública lavrada de 2 de Dezembro de 1943, lavrada em notas do escrivão de paz do distrito de Neves, do Município e Comarca de Betim, no livro número 11 a folhas 19 a 21, devidamente transcrita no Registro Imobiliário da Comarca de Pedro Leopoldo, no livro número 3-C, a fls. 361, sob o número 2.306, em data de 26 de Abril de 1944. Ditos outorgantes foi dito que estas terras compõem a Fazenda denominada "Lago", a qual foi adquirida pelo Metropolitan Trust Company, conforme planta anexa aos autos da ação de desapropriação, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação, sendo ali consignada a área de duzentos e vinte hectares e dois ares e quarenta centavos, fazenda esta que foi desapropriada pelo outorgado comprador pelo decreto número 2.123, de 22 de Julho de 1944, publicado no Minas Gerais de 23 de Julho de 1944, para ali ser construído um Hospital Colônia para psicopatas, tendo sido proposta no foro da Comarca de Pedro Leopoldo a competente ação de desapropriação e nela fixado o valor da

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

indenização das terras e benfeitorias em quinhentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e quatro cruzeiros (Cr\$529.324,00) por sentença do M.M. Juiz de Direito daquela Comarca, datada de 1º de Dezembro de 1944, confirmada por acórdão do Egrégio Tribunal de Apelação transitado em julgado. Pelas partes contratantes foi dito que por meio desta escritura se dá execução ao referido decreto estadual número 2023, cominado por base o preço estipulado pelo judicial, concordando os outorgantes vendedores em receber o valor da indenização em apólices do Estado de Minas Gerais, emitidas em virtude do decreto-lei 1.177, de 26 de Setembro de 1944, ao portador, do valor nominal de mil cruzeiros cada uma, ao tipo 936 e juros de 7% ao ano pagos até 31 de Dezembro de 1945. Nestas condições, os outorgantes vendedores, pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de quinhentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e quatro cruzeiros, representado pelo valor de 565 (quinhentos e sessenta e cinco) apólices referidas conforme as cautelas nº 003088 a 003098, inclusive representativas das apólices de nºs 359.042 a 359.606, inclusive e mais a importância de Cr\$484,00 em moeda corrente do país, que neste ato, foram por testemunhas receberam do outorgado, e se passando, como dão, aquela plena e geral quitação, vendiam, como de fato vendido tem ao outorgado ESTADO DE MINAS GERAIS o referido imóvel acima descrito e contornado e benfeitorias e desde já cedem e transferem ao mesmo outorgado toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o aludido imóvel era vendido exerciam, para que possa o mesmo outorgado dele usar, gozar e livremente dispor, e em seu que fica sigilo de hoje em diante, por força desta escritura, obrigando-se a fazê-lo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção. Pelo outorgado comprador e ante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitara esta escritura em seus expressos termos, sendo-me apresentadas as certidões adiante transcritas. Assim o disseram, do que dou fé; lha fiz esta por me ser distribuída, de acordo com o talão do distribuidor que me foi apresentado: "Cartório do Distribuidor Notas. Escritura de compra e venda. Outorgantes: LIBERIO FERREIRA GUIMARÃES e sua mulher. Outorgado ESTADO DE MINAS

Comarca de Belo Horizonte
Notaria e Tabelião de Notas
João Maurício Villano Ferraz
COPILAR DE NOTAS
Rua F. S. de Sá, 100 - Belo Horizonte - Minas Gerais

GERAIS. 1º Ofício nº 105-A. Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 1946. O Distribuidor Mário Silésio". "Pref. Municipal de Pedro Leopoldo, Certifico que o Sr. LIBERIO FERREIRA GUMARÃES, contribuinte neste Município, está quitos com os seus impostos, nesta Prefeitura até o exercício de 1945. Pref. Municipal de Pedro Leopoldo, 29 de Janeiro de 1946. E Belibário, Chefe do Serviço da Fazenda, Sec. Finanças do B.M.G. Certifico que travando n/Coletoria o livro 20 de lançamento de imposto territorial a fis. 71, dele consta que o imóvel denominado "Fazenda da Lage", valor de Cr\$176.000,00 pertencente a LIBERIO FERREIRA GUMARÃES e situado no Distrito de Ribeirão das Neves, deste Município está desembaraçado do imposto territorial, que foi pago, o corrente exercício conforme conhecimento de 1945. O Col. Est. de Pedro Leopoldo, 29 de Janeiro de 1946. Viana". A presente está isenta de selos, por ser o Estado, parte interessada. Escrita esta e lida as partes a aceitaram e assinam com as testemunhas (não qualificadas, não assinadas), que tudo ouviram e assistiram, do que dou fé. Eu, Célia Geralda Thueso, escrevente juramentada, a escrevi. Eu, Flávio de Mendonça, tabelião, a subscrevo e assino. (aa.) Flávio de Mendonça, Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 1946. (ss.) LIBERIO FERREIRA GUMARÃES, MARIA DAS NEVES FERREIRA. CERTIFICO MAIS QUE A PRESENTE NÃO FOI ASSINADA PELO REPRESENTANTE DO OUTORGADO COMPRADOR, O ESTADO DE MINAS GERAIS. O referido é verdade e dou fé.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2001.

Eu, Flávio de Mendonça, tabelião, a subscrevo e assino.

Cartório Tabelião de
Carterias Tabeliães de Minas
Gerais - Flávio de Mendonça
CPF 418.044.044-00
Belo Horizonte - Minas Gerais



REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Maria de Fátima de Rezende Campos

Substituto: Agostinho de Rezende Campos

Substituto: Célia Maria Campos Vale Dourado

Escrivente autorizado: Pêndes Alves Campos



LIVRO 3

TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES

F.L.S. 253

NO DE ORDEM: 1.062-Adjudicação y lçada por sentença em 11 de de
vembro de 1941.....

DATA: 02 de março de 1942.....

CIRCUNSCRIÇÃO: Neves, Contagem.....

LOCALIZAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Fazenda da Lage, Campo Alegre.....

ABRANGÊNCIA, TIPO E CONDIÇÕES: Terreno de cultura, com área mais
ou menos de cento e cinquenta e quatro hectares e oitenta e oito
centos metros de cultura, incluindo-se a seguinte área e benfeitei-
ria existente na mesma fazenda, terreno de campo, situado no lugar
denominado Campo Alegre, distrito de Contagem com a área mais ou
menos de noventa hectares e trinta e seis ares, uma casa com cinco
quartos, com o lote do terreno com a área de trezentos metros qua-
drados, situado no povoado do distrito de Neves, cujo terreno
está registrado em nome de Senhor Taylor Martins, do outro lado com
o terreno de Senhor João de Almeida no lote com terreno de Senhor
João de Almeida, o lote de Andrade Guimarães, e pela frente com a
rua nº 11, os terrenos da Fazenda da Lage, confronta com Arthur de
Sá Alves, com Salvador Boreira da Silva com Francisco de
Almeida Filho, com Joaquim José Diniz, com benfeitor de Francisco Pa-
carinas Vieira, com Arthur José Alves, com Antônio José de Abreu,
com Francisco Boreira de Aquino. O terreno do Campo Alegre, confronta
com José Benjamin Diniz, Manoel Martins, Antônio Olinto Ferreira
Pires e Antônio Acilino Costa, constando da carta de divisão e
circunstanciadas das terras da Fazenda da Lage. (a.) O Oficial Ge-
raldo Nogueira de Oliveira.....

REGIME, DOMÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: LIBERTO FERREIRA OLIVEIRA
RIBEIRO.....

REGIME, DOMÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Antônio de Almeida
Diniz, casado com a mulher Ana Augusta de Almeida, residente
em Belo Horizonte, constituindo nesta Fazenda os seguintes lotes, situados
no lugar denominado Campo Alegre, distrito de Contagem, Minas Gerais.

do Titulo Adriano Jose Diniz...
TITULO: adjudicação julgada por sentença do H.M.D. Juiz de Direito da 2ª Vara cível de Belo Horizonte, por Newton Ribeiro da Luz'
FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUARIO: Carta de adjudicação datada de 29 de dezembro de 1941 extraída dos autos o inventario a Adria no José Diniz pelo escrivão do 2º Ofício de Belo Horizonte, Olavo José Bernardes e assinado pelo M. Newton Ribeiro da Luz...
VALOR DO CONTRATO: Quarenta contos de reis (40.000,00)...
CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma...
AVERBAÇÕES: Em branco. O referido é verdade. Dou fé. Betim, 23 de Março de 2004. **A OFICIAL:** *Urali Mourado*

Célia Mª Campos Vale Dourado
Escriventa Substituta

ATENÇÃO

Este Cartório efetuou registro de imóveis do município de Contagem somente até 03/02/72. Dirija-se ao Cartório de Registro de Imóveis em Contagem para atualizar a situação atualizada.

REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE
PARECER Nº 124 DE 04/07/07
REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE
PARECER Nº 124 DE 04/07/07



REGISTRO DE IMÓVEIS